



## XIV JORNADA DE CAPACITAÇÃO DA ENADEP

### “A NOVA ABORDAGEM DO RECONHECIMENTO DE PESSOAS NO PROCESSO PENAL BRASILEIRO COM ÊNFASE NA RESOLUÇÃO 484, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA”

A Escola Nacional das Defensoras e Defensores Públicos,

Considerando que a atividade da Escola Nacional de Defensoras e Defensores Públicos (ENADEP), vinculada à Associação Nacional de Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP) visa ao aperfeiçoamento, capacitação e qualificação das defensoras e defensores públicos através de diversas atividades, como cursos, seminários, aulas, audiências públicas, entre outras;

Considerando que a ENADEP tem por objetivo também a educação em direitos, conforme o artigo 4º da Lei Complementar Nº 80/94, que afirma que é função institucional expressa da defensora e do defensor público promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico.

Considerando a visão da ENADEP de disseminar conhecimento jurídico de excelência baseado na ação transformadora de toda pessoa humana;

Considerando que a assistência jurídica prestada pelo Estado está a cargo das Defensorias Públicas por meio do trabalho de defensoras e defensores públicos e seus auxiliares;

RESOLVE lançar o presente EDITAL de abertura da *XIV Jornada de Capacitação da ENADEP* com a temática “**A Nova Abordagem do Reconhecimento de Pessoas no Processo Penal Brasileiro com Ênfase na Resolução 484, do Conselho Nacional de Justiça**” a ser realizada em formato virtual, por meio do aplicativo ZOOM, sob a coordenação-geral do Defensor Público Cristiano Matos, Diretor da Escola Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, e colaboração da Comissão de Política Criminal da ANADEP.

A atividade, que será certificada, destina-se a defensoras e defensores públicos estaduais associadas e associados da ANADEP que tenham interesse em relação à temática. As pessoas interessadas em participar devem acessar o site da ANADEP ([www.anadep.org.br](http://www.anadep.org.br)) para fazer a inscrição até as **12 horas (de Brasília) de 08 de agosto de 2023.**



## XIV JORNADA DE CAPACITAÇÃO DA ENADEP

### “A NOVA ABORDAGEM DO RECONHECIMENTO DE PESSOAS NO PROCESSO PENAL BRASILEIRO COM ÊNFASE NA RESOLUÇÃO 484, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA”

- 1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO:** Considerando o novo avanço jurisprudencial acerca do tratamento dado ao artigo 226 do Código de Processo Penal, objetiva-se contribuir com o aperfeiçoamento das defensoras e defensores em atuação na área criminal, no que diz respeito à promoção da defesa das (os) usuárias (os) de serviços das Defensorias Públicas. Objetiva-se, ainda, através da ampliação de conhecimentos sobre a Resolução 484 do CNJ, referente as boas práticas sobre o reconhecimento de pessoas, dar maior proteção as garantias fundamentais de todas (os) que, eventualmente, possam estar na condição de investigado ou processado ou, ainda, condenado penalmente.
- 2. PÚBLICO-ALVO:** Defensoras e Defensores públicos estaduais e distrital associadas e associados da ANADEP.
- 3. CARGA HORÁRIA:** 10 h/aula - com certificação, desde que cumprida carga horária mínima de 4 aulas (8 h/aula). As (os) participantes deverão preencher a lista de presença que será disponibilizada no chat do Zoom durante o horário das aulas.
- 4. TOTAL DE AULAS:** 5 aulas (SEXTAS-FEIRAS – manhã).
- 5. PERÍODO DE AULAS:** 11/08, 18/08, 25/08, 01/09 e 15/09.
- 6. MODALIDADE:** Ead – pela plataforma ZOOM.



7. **VAGAS:** 150 vagas para defensoras e defensores públicos estaduais e distrital associadas e associados da ANADEP.

8. **PERÍODO DA INSCRIÇÃO:** 24/07 a 08/08/2023 (até 12 horas de Brasília).

9. **MAIS INFORMAÇÕES:** através do e-mail [anadep@anadep.org.br](mailto:anadep@anadep.org.br) com assunto "ENADEP - Reconhecimento de Pessoas".

## 10. PROGRAMAÇÃO:

DATA	PAINEL	CONVIDADOS (AS)	TEMPO
11/08 – 08h às 08h55	<b>ABERTURA</b>	Rivana Ricarte (Presidenta ANADEP)	5 min
		Cristiano Matos de Santana (Diretor ENADEP)	5 min
		Lúcia Helena (Coordenadora da Comissão de Política Criminal)	5 min
		Luís Lanfredi, Juiz-Auxiliar da Presidência do CNJ e Coordenador do DMF	20 min
		Rogério Schietti, Ministro do STJ	20 min

DATA	PAINEL	CONVIDADOS (AS)
11/08 09h às 11h	<b>EMENTA:</b> Da Prova: A prova judicial como raciocínio; noção de força probatória e sua aferição e totalização. Noções gerais sobre raciocínio probatório	<b>PROFESSOR:</b> Denis Sampaio
		<b>MEDIAÇÃO:</b> Lúcia Helena
		<b>PERGUNTAS:</b> 30 minutos

DATA	PAINEL	CONVIDADOS (AS)
18/08 10h às 12h	<b>EMENTA:</b> Psicologia do Testemunho: Fundamentos sobre o funcionamento da memória para compreender o reconhecimento de pessoas. Variáveis que influenciam no reconhecimento de pessoas: variáveis estimáveis e variáveis do sistema.	<b>PROFESSORA:</b> Lilian M. Stein
		<b>MEDIAÇÃO:</b> Lúcia Helena
		<b>PERGUNTAS:</b> 30 minutos



DATA	PAINEL	CONVIDADOS (AS)
25/08 08h às 10h	<b>EMENTA:</b> Racismo Institucional e Sistema de Justiça Criminal: - o papel do controle racial na consolidação do sistema de justiça criminal brasileiro no pós-abolição.	<b>PROFESSORA:</b> Daniele Silva (30 min) <b>PROFESSORA:</b> Mayara Tachy (30 min) <b>PROFESSOR:</b> Luciano Góes (30 min) <b>MEDIAÇÃO:</b> Lúcia Helena
		<b>PERGUNTAS:</b> 30 minutos

DATA	PAINEL	CONVIDADOS (AS)
01/09 08h às 10h	<b>EMENTA:</b> Reconhecimento Facial e Racismo Algorítmico	<b>PROFESSOR:</b> Pablo Nunes <b>MEDIAÇÃO:</b> Lúcia Helena
		<b>PERGUNTAS:</b> 30 minutos

DATA	PAINEL	CONVIDADOS (AS)
15/09 08h às 10h	<b>EMENTA:</b> Posicionamento Jurisprudencial do STJ e STF a respeito da interpretação do art. 226 do CPP. Principais parâmetros da Resolução CNJ para o exame e aplicação do reconhecimento de pessoas – irrepetibilidade do procedimento. Obtenção da descrição da pessoa ser submetida a reconhecimento e das circunstâncias fáticas do delito – parâmetro para um alinhamento procedimentalmente justo. Procedimentos antes, durante e após o reconhecimento. O direito à autodefesa do acusado. A subsidiariedade do reconhecimento fotográfico. A praxe judicial brasileira. O reconhecimento no contexto das demais provas aportadas ao processo: a necessidade de uma valoração holística e a importância do narrativismo jurídico.	<b>PROFESSOR:</b> Mauricio Saporito (30 min) <b>PROFESSORA:</b> Rafaela Garcez (30 min) <b>PROFESSORA/MEDIADORA:</b> Lúcia Helena (30 min)
		<b>PERGUNTAS:</b> 30 minutos



## 11. QUEM SÃO OS (AS) PALESTRANTES:

**Daniele Silva:** Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro desde 2010. Atualmente Coordenadora da COOPERA - Coordenação de Promoção da Equidade. Membro da Comissão da Igualdade Étnico-Racial da ANADEP. Especialização em Processo Penal pela Universidade de Coimbra. Mestranda em Direito Constitucional no PPGDC da UFF - Universidade Federal Fluminense.

**Denis Sampaio:** Defensor Público do Rio de Janeiro. Titular do II Tribunal do Júri da Capital. Coordenador do Núcleo de Investigação Defensiva da DPRJ; Doutor em Ciências Jurídico-Criminais pela Faculdade de Lisboa/PT; visiting student pela Faculdade de Bologna/IT; Mestre em Ciências Criminais pela UCAM/RJ; Investigador do Centro de Investigação em Direito Penal e Ciências Criminais da Faculdade de Lisboa/PT; Membro Consultor da Comissão de Investigação Defensiva OAB/RJ; Membro Honorário do IAB; Professor de Processo Penal; Autor de livros e artigos.

**Lilian M. Stein:** Psicóloga com doutorado em *Cognitive Psychology* - *University of Arizona*, EUA na área das falsas memórias, e pós-doutorado *Universidade de Barcelona*, Espanha. Possui atuação pioneira no país em Psicologia do Testemunho. Pesquisadora associada do Grupo CogJus vinculado ao Centro de Direitos Humanos da Noruega (Universidade de Oslo) e da Fundação IMED. Possui 30 anos de trajetória acadêmica e de pesquisa como professora titular da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Nas últimas duas décadas tem se dedicado a formação e capacitação de profissionais do Direito e da força policial, em nível nacional e internacional, aplicando métodos científicos a entrevistas com testemunhas/vítimas, e suspeitos, bem como para o reconhecimento de pessoas. Há mais de 15 anos, vem ministrado cursos de formação e capacitação de profissionais do sistema de justiça voltados ao tema das provas dependentes da memória, dentro da abordagem científica da Psicologia do Testemunho. Participou em 2021-2022 do Grupo de Trabalho \_ Reconhecimento de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

**Lúcia Helena:** Defensora Pública no Estado do Rio de Janeiro, tendo ingressado em 04/12/97. Atualmente, em exercício na Coordenação de Defesa Criminal da DPRJ. Coordenadora da Comissão de Política Criminal da ANADEP. Mestre em Direito.

**Luciano Góes:** Doutorando em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Coordenador do Curso de Especialização em Criminologia da Universidade Católica de Salvador (UCSal). Professor de pós-graduação. Membro do Grupo de Trabalho destinado à realização de estudos e elaboração de proposta de regulamentação que estabeleça diretrizes e procedimentos para o reconhecimento pessoal em processos criminais e sua aplicação no âmbito do Poder Judiciário (CNJ). Advogado abolicionista quilombista.



**Luís Lanfredi:** mestre em Processo Penal pela Universidade de São Paulo e em Criminologia e Sociologia Jurídico Penal pela Universidade de Barcelona. Foi Vice-Presidente CNPCP 2012-2014. É Juiz substituto de Segundo Grau no Tribunal de Justiça de São Paulo e Juiz Auxiliar da Presidência no Conselho Nacional de Justiça, onde atua como Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Execução de Medidas Socioeducativas – DMF.

**Mauricio Saporito:** Defensor público do estado da Bahia. Titular da 3.<sup>a</sup> DP do Júri da Capital. Especialista em criminologia pela UNEB/Universidade de Pádua. Graduado em Direito pela USP.

**Mayara Tachy:** Defensora Pública do Distrito Federal, titular no Tribunal do Júri. Graduada em Direito e pós-graduada em Direito Público. Mestre em Direito pela UnB, especialização Criminologia. Professora de processo penal e direito penal.

**Pablo Nunes:** Doutor em Ciência Política pelo Iesp-Uerj e Coordenador do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC). Foi membro do Grupo de Trabalho sobre reconhecimento de pessoas do CNJ. Desenvolve o projeto O Panóptico que monitora a adoção de novas tecnologias pelas polícias no Brasil.

**Rafaela Garcez:** Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro. Integrante do Grupo de Trabalho de Reconhecimento de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

**Rogério Schietti:** Doutor e Mestre, em Direito Processual, pela USP (Largo de São Francisco). Ministro do Superior Tribunal de Justiça (desde 2013); Professor de Direito Processual do curso de Mestrado e Doutorado da UniNove. Professor de Direito Penal e Processual na Pós-Graduação do Damásio Educacional. Professor no Mestrado Profissional em Direito do IDP. Membro (coordenador) do Grupo de Trabalho destinado à regulamentação de diretrizes e procedimentos para o reconhecimento pessoal em processos criminais e a sua aplicação no âmbito do Poder Judiciário e do Grupo de Trabalho destinado à elaboração de diretrizes envolvendo a dosimetria da pena nos processos criminais, dentre outros. Autor de dezenas de artigos e livros jurídicos, com destaque para: Processo penal pensado e aplicado - Brasília Jurídica - 2004, A Proibição de Dupla Persecução Penal - Juspodivm – 2022 (2<sup>a</sup> edição), Garantias Processuais nos recursos criminais - Atlas - 2013 (2<sup>a</sup> edição), Prisão cautelar: dramas, princípios e alternativas - Juspodivm - 2023 (8<sup>a</sup> edição); Insignificância Penal: Os Crimes de Bagatela na Dogmática e na Jurisprudência – Juspodivm – 2021 (1<sup>a</sup> edição) coautoria; palestrante em diversos Congressos, Seminários e Eventos Acadêmicos.